TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA N.TC-120/2020

Designa servidores para atuarem como representantes do Tribunal de Contas de Santa Catarina na Força-Tarefa constituída pela Portaria Conjunta n. 1/MPSC/PC-SC/TCE-SC.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da <u>Lei Complementar (Estadual) 202, de 15 de dezembro de 2000,</u> e art. 271, incisos I e XXXIX, da <u>Resolução nº TC-6, de 03 de dezembro de 2001;</u> e

considerando a <u>Portaria Conjunta n. 1/MPSC/PC-SC/TCE-SC</u>, que instaurou a Força-Tarefa para atuação do Ministério Público de Santa Catarina, Tribunal de Contas do Estado e Polícia Civil, para apuração criminal e administrativa dos fatos envolvendo o processo SES 37070/2020 e seus desdobramentos, incluindo procedimentos conexos e correlatos;

considerando a necessidade deste Tribunal de Contas do Estado designar servidores para atuarem na Força-Tarefa, a fim de contribuírem com as investigações;

RESOLVE:

- Art. 1° Designar os servidores a seguir relacionados, sem ônus para os cofres públicos, para atuarem como representantes do TCE/SC na Força-Tarefa instaurada pela Portaria Conjunta n. 1/MPSC/PC-SC/TCE-SC:
- I Leonice da Cunha Medida, matrícula 4507860, Assessora do Gabinete do Conselheiro Herneus de Nadal, relator do processo @RLI 20/00179260;
- II Marcelo Brognoli da Costa, matrícula 4506391, Diretor Geral de Controle Externo;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



- III Denise Regina Strucker, matrícula n. 4510054, Diretora de Licitações e Contratações;
- IV Nilsom Zanatto, matrícula n. 4508220, Diretor de Informações
 Estratégicas; e
- V Sidney Antônio Tavares Júnior, matrícula n. 4508653, Diretor de Contas de Gestão.
- VI Leandro Granemann Gaudêncio, matrícula n. 4511816 da Diretoria de Contas de Gestão; (Redação dada pela Portaria n. TC-129/2020, publicada no DOTC-e nº 2907, de 01/06/2020)
- VII Flávia Leitis Ramos, matrícula n. 4510470, da Diretoria de Contas de Gestão; (Redação dada pela Portaria n. TC-129/2020, publicada no DOTC-e nº 2907, de 01/06/2020)
- VIII Maximiliano Mazera, matrícula n. 4509587, da Diretoria de Contas de Gestão; e (Redação dada pela Portaria n. TC-129/2020, publicada no DOTC-e nº 2907, de 01/06/2020)
- IX Marcel Damato Belli, matrícula n. 4511670, da Diretoria de Informações Estratégicas. (Redação dada pela Portaria n. TC-129/2020, publicada no DOTC-e nº 2907, de 01/06/2020)
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto perdurarem os trabalhos da Força-Tarefa.

Florianópolis, 18 de maio de 2020.

Conselheiro Adircélio de Moraes Ferreira Júnior Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 19.05.2020.